Id:0E28A09AF567BE3F

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 032/2023**, vinculado ao **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2022/PMRP – Processo Administrativo nº 075/2022,** celebrado em 17 de março de 2023, entre as partes pactuantes, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **18 de março de 2024 a 18 de março de 2025**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: SILVINO DE SOUSA ARAÚJO-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.150.444/0001-88, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 1439, Irapuã I, CEP 64.800-375, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Silvino de Sousa Araújo, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 398.032.873-20, residente e domiciliado em Floriano-PI.

Data da assinatura: 15 de março de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0E28A09AF567BCBA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – PI
notasribeira@gmail.com

DECRETO Nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da realização do VII Campeonato Municipal de Futebol Amador de Ribeira do Piauí - PI, fica decretado **os valores das premiações:**

1° Colocado (Campeão) ---------- R$ 6.000,00 + Troféu e 27 Medalhas (douradas)

2° Colocado (Vice - Campeão) ---------- R$ 3.000,00 + Troféu e 27 Medalhas (prateadas)

3° Colocado ---------- R$ 2.000,00

4° Colocado ---------- R$ 500,00

Atleta Revelação do Campeonato ---------- R$ 300,00

Artilheiro ---------- R$ 300,00

Goleiro Destaque ---------- R$ 300,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de março de 2024.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Dados: 2024.03.11 09:14:40 -03'00'

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:09FED031DCC9BEE4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 007/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI E SUAS SECRETARIAS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS EM TRÂNSITO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI, CNPJ Nº 06.554.398/0001-94

CONTRATADA: CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO CAJUEIRO) – EPP, CNPJ: 25.152.359/0001-05, com endereço na Av. Integração (BR 230), nº 4854, bairro: Bom Lugar, Floriano – PI, CEP: 64.804-730, representada por JOSE EXPEDITO DE SOUSA, CPF: ***.804.803-**.

VALOR GLOBAL: Lote IV R$: 375.550,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RP/ FUS/ PAB/ e outros.

ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VISTO:

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC55B2297DDBEEA

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 008/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI E SUAS SECRETARIAS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS EM TRÂNSITO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI, CNPJ Nº 06.554.398/0001-94

CONTRATADA: LEAL COMBUSTIVEIS (POSTO NOÊMIA) – EPP, CNPJ: 11.332.539/0001-64, com endereço na Rua Inocêncio de Aquino, s/n, centro, CEP 64.9100-000, Santa Luz – PI, representada por KATIA LEAL PINHEIRO FRANCA, CPF: ***.041.423-**.

VALOR GLOBAL: Lote I R$ 1.647.850,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote II R$ 42.838,10 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito e dez centavos); Lote III R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RP/ FUS/ PAB/ e outros.

ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VISTO:

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL